



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5225/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS NO BAIRRO DOS CHAVES.**

Autor: Vereador Frederico Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL EDUARDO SILVEIRA, a estrada que se inicia no marco inicial próximo ao bairro dos Chaves e termina em seu marco final na BR-459.

Art. 2º - As demais vias do Bairro dos Chaves passam a ter a seguinte denominação:

- Via 03 – Estrada Rural de Acesso Carmelino Pinto
- Via 04 – Estrada Rural de Acesso José Vicente Alves
- Via 05 – Estrada Rural de Acesso Vicente Alves Neto
- Via 06 – Estrada Rural de Acesso Ana Cândida Alves
- Via 07 – Estrada Rural de Acesso Francisco Lourenço da Costa
- Via 08 – Estrada Rural de Acesso Adélia Lemes do Nascimento
- Via 09 – Estrada Rural de Acesso Maria Silvério do Nascimento
- Via 10 – Estrada Rural de Acesso José Marques da Silva
- Via 11 – Estrada Rural de Acesso José Silvério dos Reis
- Via 12 – Estrada Rural de Acesso José Francisco Silvério

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE SETEMBRO DE 2012.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE